

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2020.

No dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas e vinte minutos, por convocação de seu Presidente, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, para análise e deliberação quanto aos itens constantes da seguinte pauta: Item 1) Aprovação da ata da reunião anterior; Item 2) Situação financeira da empresa e perspectiva de novos negócios; Item 3) Concessão de Abrigos de Ônibus – Contrato Ótima; Item 4) Outros Assuntos. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Mauro Ricardo Machado da Costa, informou-se sobre as alterações ocorridas no quadro da empresa, com a saída do Presidente (Mario Mondolfo), do Diretor Financeiro (Richard Vainberg) e da Chefe de Gabinete (Patrícia Bandeira Nogueira Pinto), reconhecendo e agradecendo os trabalhos desenvolvidos, ato contínuo, foi registrada a presença do novo Presidente (Valter Luiz Vendramin), do Diretor Financeiro (Ronaldo do Prado Farias) e do Chefe de Gabinete (João Alberto Cantero) dando-lhes boas vindas. Por conseguinte, o Senhor Mario Mondolfo e Richard Vainberg agradeceram a todos pela participação e colaboração nas reuniões. Destacou-se que para o ano de 2020 há uma previsão de investimentos na ordem de 7,3 bilhões de reais, e que o grande desafio da empresa será gerir e executar as ações para a aplicação desses recursos, com destaque para as atividades relacionadas à zeladoria da cidade que está crescendo de forma significativa. O Conselheiro Mauro Ricardo da Costa, afirmou que os meios estão sendo fornecidos, e que o importante agora é alcançar os resultados pactuados com a Administração, podendo, inclusive, contar com o apoio da Secretaria de Governo. Após, análise do item 1, aprovou-se, por unanimidade, a ata anterior, com a dispensa de leitura em razão do prévio conhecimento de todos. Em seguida, passou-se ao item 2, apresentou-se um resumo do fluxo de caixa, projetando-se planilhas e quadros descritivos com as receitas e despesas da empresa. Ainda quanto à posição financeira, esclareceu-se que no ano de 2019 fechou-se o caixa com saldo 38 milhões de reais, incluindo-se nesse valor, os

repasses provenientes do leilão de CEPAC e de recursos da Fórmula 1. Destacou-se que dos 38 milhões, 12 milhões está programado para a Fórmula 1. No que tange ao planejamento para o ano de 2020, apresentou-se números preliminares baseados na proposta orçamentária, salientando-se que não estão incluídos na planilha os gastos referente a Fórmula 1, considerando que até a presente data não se sabe se de fato a Fórmula 1 será ou não administrada pela São Paulo Obras. Passando-se ao tema objeto do item 3, referente a Concessão de Abrigos de Ônibus – Contrato Ótima, afirmou-se ser necessária a Revisão Estrutural do Contrato, com a discussão de três pontos: *i)* equilíbrio econômico financeiro; *ii)* manutenções periódicas e necessidade de se repensar um novo acordo; e *iii)* tratamento do tamanho do piso onde alocam-se os abrigos. Destacou-se que juntamente com o apoio da FIPE, será realizada a análise dessas questões, além de estimativas financeiras e exame jurídico. Ato contínuo foi apresentado um relatório de acompanhamento do Contrato de Concessão que envolve os abrigos, narrando-se sobre a licitação, execução e manutenção, dos abrigos. Com o encerramento da apresentação, foi indagado pelo Conselho qual a proposta da Empresa, como órgão regulador e fiscalizador do contrato para sanar os vícios apontados, sendo respondido que há 3 (três) linhas de frente sendo executadas, quais sejam: *i)* a emissão de TRO (termo de registro de ocorrência), cujo objetivo é caracterizar a inadimplência da concessionária, tendo em vista que, atualmente, ela trabalha reativamente e não preventivamente; *ii)* promover o saneamento contratual com ajuda da FIPE, que fará o estudo do custo de edital (previsto) *versus* o custo efetivo, e com base nessas informações promover o equilíbrio econômico do contrato; *iii)* outra opção seria fazer o saneamento do contrato com aditivos contratuais. O colegiado, portanto, concluiu o tema afirmando que a São Paulo Obras possui um caixa de 7 milhões para fazer a regulação e fiscalização do contrato, competindo à empresa definir quais medidas devem ser adotadas, assim, sugeriu-se que a SPObras apresente estudos financeiros, econômicos e jurídicos em relação aos problemas apresentados e propostas de encaminhamento. Por fim, item 4, outros assuntos, afirmou-se a necessidade da São Paulo Obras retomar as tratativas com a licitação dos banheiros e bebedouros públicos, e que os projetos incluam a manutenção, preferencialmente, moradores de rua capacitados para o exercício da função, seguindo diretrizes legais pré-estabelecidas. Após, como os senhores Conselheiros consideraram-se satisfeitos com os esclarecimentos e informações

apresentados, os trabalhos foram encerrados e eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, *MM*, advogada, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.



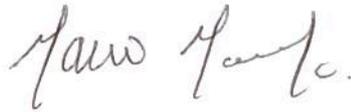
ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS



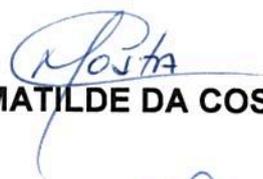
BERNADETE R. S. DE ALMEIDA MUNIZ



EDSON CARAM



MARIO MONDOLFO



MATILDE DA COSTA



MAURO RICARDO MACHADO COSTA



RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR



WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR